

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 5.056/17**  
**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.017**

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.832/17 de 25/01/17, o Poder Executivo nomeou uma Comissão de Sindicância para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Requerimento exarado pela Divisão de Contabilidade referente a não entrega de mercadorias/serviços pela empresa Master Toys Comércio de Livros e Brinquedos Ltda – ME, objeto do Pregão Eletrônico nº 66/15;

**R E S O L V E:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.832/17 de 25/01/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino à:

I – Divisão de Contabilidade, o cancelamento da Nota de Empenho CA 2100011 – Pedido de Empenho nº 006231/2015;

II - Divisão de Compras, as penalidades previstas no termo Contratual e no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e o que dispõe o Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, notificando a empresa apenada e comunicando o Egrégio Tribunal de Contadas do Estado de São Paulo, através do Sistema “Apenados”.

---

**PORTARIA Nº 5057/17**  
**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.017**

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o senhor ANDERSON LUIS ALVES DA SILVA – RG nº 41.832.029-9 e PIS/PASEP nº 20707814418, aprovado em 1º lugar para o cargo de Enfermeiro Padrão no Concurso Público nº 001/17, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 16/11/17.

= Enquadrar à Servidora Pública Municipal ELIZABETE ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Educador Infantil, na Faixa I, Nível III – Tabela I – Classe de Docentes, da Lei nº 2272/10, em virtude do deferimento da progressão funcional pela via não acadêmica no Artigo 52, inciso II c/c Artigo 54 da referida Lei, conforme requerimento nº 3305/17, a partir de 08/11/17.

= Designar a Servidora Pública Municipal JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular do cargo a Senhora Maria Isabel Alegre Viana, que estará de férias no período de 18/12/17 a 27/12/17, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o senhor JOSE MOREIRA DA SILVA – RG nº 11.741.631-9 e PIS/PASEP nº 10611509560, aprovado em 1º lugar para o cargo de Agente de Controle de Vetores no Concurso Público nº 001/17, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 20/11/17.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 5054/17, no que diz respeito à nomeação da senhora PATRICIA MARTINES DO NASCIMENTO, onde-se-lê:

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhorita PATRICIA MARTINES DO NASCIMENTO – RG nº 47.937.078-3, aprovada em 1º lugar no

Concurso Público nº 001/17 para o cargo de Médico – PSF, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a partir de 14/11/17, leia-se:

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhorita PATRICIA MARTINES DO NASCIMENTO – RG nº 47.937.078-3, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/17 para o Dentista – PSF, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a partir de 14/11/17.

---

**PORTARIA Nº 5.058/17**  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.868/17 de 20/03/17, o Poder Executivo nomeou uma Comissão de Sindicância para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Requerimento protocolado sob o nº 561/17 de 27/01/17 pela empresa Plaw Construções e Locação de Equipamentos Ltda – EPP, referente às obras de deslocamento da rede de energia elétrica na Área Verde do Jardim Laranjeiras, objeto do Contrato nº 73/16 – Tomada de Preços nº 005/2.016;

**R E S O L V E:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.868/17 de 20/03/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino à:

I - Divisão de Fiscalização, para que proceda a ciência da Empresa Plaw Construções e Locação de Equipamentos Ltda - EPP, da manutenção das sanções desta Portaria, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa e recurso e; posteriormente, oficie-se aos órgãos abaixo sobre a manutenção ou não das penalidades a serem impostas, conforme determinação da Procuradoria Jurídica da Municipalidade;

II - Divisão de Compras, a aplicação das penalidades previstas no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em consonância com a Cláusula 10 do Contrato Administrativo nº 73/2.016, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 2 (dois) anos; comunicando o Egrégio Tribunal de Contadas do Estado de São Paulo, através do sistema Apenados;

III – Divisão de Finanças, a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor atualizado das parcelas inadimplidas e a decretação da execução/perda da Caução/Garantia ofertada em favor da Municipalidade.

---

**PORTARIA Nº 5.059/17**  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 4.864/17 de 17/03/17, o Poder Executivo nomeou uma Comissão de Sindicância para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido nas Notas de Empenhos nºs. 7091/2015 e 7092/2015, referentes à não entrega de mercadorias pela empresa Ana C. S. Ferreira Informática ME;

**R E S O L V E:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 4.864/17 de 17/03/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino à Divisão de Contabilidade o cancelamento dos Empenhos nºs. 7091/2015 e 7092/2015 da empresa Ana C. S. Ferreira Informática ME e o Arquivamento de todo o Processo.

---

---

**PORTARIA Nº 5060/17**  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017

= Conceder à Servidora Pública Municipal LEONOR GUANAIS VERONEZI, 5% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 15% sobre seus vencimentos, conforme Determinação Judicial objeto do Processo nº 0000682-54.2014.8.26.0069 – Ordem nº 682/14, a partir de 24/11/17.

= Remover o Servidor Público Municipal MOISES CRISTIANO DA SILVA, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27/11/17.

---

**PORTARIA Nº 5061/17**  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela senhora CASSIA DA SILVA CARVALHO MARQUES – RG nº 26.705.130-X e PIS/PASEP nº 12492736751, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico – PSF, a partir de 20/11/17.

= Prorroga o prazo para posse do cargo de Técnico de Enfermagem, da senhora FRANCILLENE APARECIDA DA SILVA – RG nº 48.848.944-1, nomeada através da Portaria nº 5046/17, devendo assumir o cargo no dia 26/01/187, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 870/90, conforme requerimento nº 3387/17.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o senhor LUIZ CAVALCANTE XAVIER – RG nº 26.401.821-7 e PIS/PASEP nº 12728973166, aprovado em 1º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Setor 20 no Concurso Público nº 001/17, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/11/17.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela senhora ELAINE FERNANDA MARCONDES RIBEIRO – RG nº 27.490.014-2 e PIS/PASEP nº 12457009121, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores, a partir de 23/11/17.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso a Servidora Pública Municipal GILDETE VIEIRA DO NASCIMENTO, referente ao quinquênio de 01/06/09 a 31/05/14, a partir de 23/11/17.

---

**PORTARIA Nº 5.062/17**  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.017

= Aditar os termos da Portaria nº 5.051/17 de 14/11/17, inserindo a Gratificação por Desempenho Profissional aos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Especial para elaborar estudos objetivando regularizar os critérios de concessão de gratificações de Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva; Jornada Estendida de Trabalho – GJET, e incluir entre seus membros, a Sra. Lurdes de Fátima Correa para integrar, como representante das Secretarias Municipais, a Divisão de Recursos Humanos.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.  
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.